

	AVISO GERAL	Nº 062/17	Pág.: 1/1
	SIMULADO DE ABANDONO DE EDIFICAÇÃO PRÉDIO SUMIDOURO	Emissão: 07 / 11 / 2017	
		Validade: 30 / 11 / 2017	

A Brigada de Incêndio do Prédio Sumidouro informa que será realizado neste mês de novembro, em dia e horário não divulgado previamente, Treinamento de Abandono de Edificação com apoio das Brigadas de Incêndio dos Prédios da Sinalização, MB e DCS OE/GTE.

O objetivo deste treinamento é preparar toda a população fixa e flutuante da edificação para enfrentar uma situação de emergência, quando se faz necessário o abandono do local de trabalho de forma organizada, rápida e segura. O treinamento, também, tem como objetivo a articulação das ações entre as Brigadas de Incêndio.

O treinamento deve ser encarado com seriedade, não se podendo ignorar, que em uma situação real, vidas podem ser perdidas pelo fato da demora em abandonar a edificação.

Todos os empregados da CET, empregados terceirizados e visitantes devem participar do treinamento, seguindo as orientações dos Grupos de Abandono. Sendo que todas as ações serão acompanhadas pelos membros das Brigadas de Incêndio.

Caso haja alguma dificuldade, que impossibilite participar do treinamento, informe o fato através do e-mail: dss25@cetsp.com.br

O treinamento será finalizado pelo Coordenador da Brigada de Incêndio Sumidouro, devendo todos os empregados participantes retornarem, obrigatoriamente, ao seu local de trabalho.

O treinamento de Abandono de Edificação está previsto no Decreto 56.819/11 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, fazendo parte das atividades da Brigada de Incêndio instituída pelo Ato de Presidente – Revitalização da Brigada de Incêndio nas Unidades da CET – nº 037/13 de 30/04/2013.

ATENÇÃO: Após o início do Treinamento do Simulado de Abandono, não será permitida a entrada de pessoas a pé ou em viaturas nas dependências do prédio até o término das atividades.

UO DE ORIGEM: SRH / PR

(Original assinado no arquivo da GGE)